



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Parecer Contábil
001/2023

Matéria: Projeto de Resolução
nº323/2023

Ementa: Poder Legislativo. Diárias.

Trata-se de pedido encaminhado pela Presidência à Contadoria desta Casa Legislativa, para que seja emitido parecer técnico contábil do Projeto de Resolução nº323/2023.

"Altera o Caput do Art.9º da Resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jóia (...)"

Conforme análise contábil deste projeto de resolução, constatou-se que visa alterar a resolução que regula a concessão de diárias na Câmara Municipal de Jóia, para fins de alterar o valor das diárias a serem concedidas no ano de 2023.

Diárias tem caráter indenizatório, não sendo uma despesa de caráter continuado, portanto sem necessidade de impacto orçamentário. Conforme planejamento orçamentário constante na LOA a câmara tem o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para diárias, ficando o presidente do legislativo o poder discricionário do seu consentimento.

Da análise da alteração pretendida, não se constata nenhuma inconformidade, tendo em vista que a atualização dos valores das diárias se faz necessário anualmente, bem como que é prerrogativa da administração da Câmara Municipal. Desta forma, o texto proposto está apto a seguir o trâmite respectivo, para fins de surtir os efeitos pretendidos.

Portanto, do ponto de vista contábil há viabilidade técnica no referido projeto.

É o parecer.

Jóia, 16 de janeiro de 2023.

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: _____

Recebido em: 16/01/2023

Horário: _____

Servidor

Juliana K. Mai

Juliana Keidann Mai

Contadora da Câmara Municipal de Jóia
CRC/RS -100925